

Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n.º	101/02
Em	15 / 5 / 02 <i>Am</i>

O Sr. Osvaldo Lázaro nasceu no dia 24 de junho de 1916 e faleceu no dia 19 de fevereiro de 1971.

Casado com a Sra. Aurora Cabral Lázaro, tornou-se pai de quatro filhos, Diomar, Neuza, Nair e Osvaldo. Trabalhava na antiga Companhia Docas de Santos e transferiu residência para Samaritá numa época em que aquele bairro não contava com nenhuma infra-estrutura, tendo sido um dos pioneiros moradores da Área Continental.

Foi fundador do Esporte Clube Samaritá e atuou como juiz de futebol daquela agremiação esportiva, tendo se tornado uma das pessoas mais conhecidas e estimadas do bairro, organizando muitas festas, bailes, excursões da comunidade e do time de futebol.

Por iniciativa sua foram realizados concursos de rainhas e princesas de Samaritá e o Sr. Osvaldo Lázaro foi também um dos primeiros mesários de Samaritá, por ocasião da realização de eleições.

Uma de suas principais paixões além do futebol era a pesca, que exercia no Rio Piaçabuçu, aliás, numa época em que aquele rio era um dos mais belos recantos de São Vicente, com suas águas límpidas e transparentes.

Muitas pessoas residentes em Samaritá, principalmente os descendentes das primeiras famílias a residir no bairro, guardam a lembrança desse prestante cidadão, que, a nosso ver, deveria ter sua memória para sempre preservada como exemplo para as futuras gerações.

Assim sendo, em atenção a solicitações que nos foram apresentadas pela comunidade residente em Samaritá,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 61/02

DOCUMENTO N.º 639/02

Denomina Osvaldo Lázaro a Rua 4, na
Vila Samaritá.

Art. 1.º - Fica denominada Osvaldo Lázaro a Rua 4, Mecanizada 1131, com início na Rua 22, Mecanizada 1125 e término na Avenida Marginal 3, Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 14 de maio de 2002.

LUCIANO BATISTA